Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1473/14
Data: 27/08/14 Hora: 09:09
Ofício nº:
Aprovado na 22ª SO,
realizada em 26.08.14
S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 371/14

Assunto: Solicita ao Executivo municipal implementar junto a Secretaria de Saúde para que promova de modo urgente o programa de PREVENÇÃO BUCAL.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Diante de várias reclamações de cidadãos domiciliados nesta cidade, onde existe uma lista infinita de espera para uma simples consulta dentária, são necessárias algumas mudanças e avanços.

Uma das prioridades do Governo Lula, continuado pelo governo da Presidente Dilma, desde 2003 foi implantada uma Política Nacional voltada à atenção da Saúde Bucal, constituindo uma estratégia do Programa Saúde da Família.

No informativo "A verdade dos números", o Governo Federal faz referência quanto a 92 milhões de brasileiros que foram beneficiados com os serviços odontológicos até o ano de 2009, atendendo um significativo número de municípios.

Diante disso, propomos que o nosso município se atente com urgência, a fim de elaborar programas preventivos de saúde bucal de acordo com as necessidades da demanda, resgatando investimentos capazes de consolidar um modelo de atenção a saúde bucal aberto a toda comunidade, em especial priorizando atendimento as

comunidades mais carentes do nosso município que não tem condições para arcar com despesas em consultório particular.

Devemos nos recordar que o governo passado de Bertioga tinha um programa de prevenção bucal, onde se trabalhava com veiculo móvel com profissionais gabaritados que seguiam para todos os bairros atendendo toda a população, em especial as mais carentes. O governo atual não deu continuidade a este programa, não se atentando a lei de POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO BUCAL, uma vez que a prevenção bucal pode inibir várias doenças e até a morte.

A prevenção bucal se torna um modo eficiente como garantia de direito fundamental inserido em nossa "Carta Magna", saúde pública é direito de todos, "serviço essencial", se tornando uma economia futura aos cofres públicos em gastos desnecessários em cirurgias e próteses.

Pelas considerações apresentadas, e na medida do possível, solicitamos a atenção do Governo Municipal no sentido de tornar efetiva a aplicação do PROGRAMA DE PREVENÇÃO BUCAL, a fim de oferecer as mínimas, essenciais e básicas atenções à saúde bucal para o bem de todos, estendido a toda a população que necessita deste atendimento. Só assim, poderá a administração avançar na busca do alcance das suas metas de saúde, em favor da sociedade bertioguense, uma de suas principais bandeiras de campanha no tocante a saúde, que tem sido cobrada constantemente pela população.

Solicito que seja encaminhado ofício com cópia da mesma ao Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia de Saúde Bucal do município para que desta tomem conhecimento.

Nestes termos, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Vereador Edvaldo Alecrim Silva

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara